

SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT
Subvenção Econômica à Inovação em Fluxo Contínuo
Mais Inovação Brasil – Aviação Sustentável

1º Aviso de Rerratificação:

Adequações de itens do Regulamento e do Anexo 1 listados a seguir:

ANEXO 1 - Item 5: Inclusão do seguinte esclarecimento: Caso a proponente e/ou coexecutora(s) pertença(m) a um grupo econômico, será utilizada a composição da maior Receita Operacional Bruta deste para fins de apuração do valor máximo que pode ser solicitado, conforme definição de grupo econômico estabelecida no item 4.5.1.2.1 do regulamento.

Motivação: Trata-se apenas de tornar mais claro as regras da seleção. Assim como a regra que estabelece os percentuais de contrapartida, o valor máximo de recursos que podem ser solicitados também leva em consideração o grupo econômico.

ANEXO 1 - Item 8: Adequação da nota mínima para 70% da nota máxima possível.

Motivação: Parametrização de nota com outras chamadas públicas também da temática de infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades.

REGULAMENTO – Item 7.2.3: Adequação da nota mínima dos indicadores Intensidade da Inovação, Abrangência, Mobilização do Sistema de Inovação, Grau de Incerteza Tecnológica, Composição dos Itens de Dispêndio, Trajetória de Inovação da Empresa, Relevância do Tema Dentro das Prioridades do Setor e Internacionalização para 1 (um).

Motivação: Parametrização de notas com outras chamadas públicas também da temática de infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis para a integração produtiva e o bem-estar nas cidades.